



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº. 024 A, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

#### **Dispõe sobre nomeação de Função de Confiança de Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.228-A, de 20 de dezembro de 2010, que “*Dispõe sobre alterações à Lei Municipal nº 1.083, de 02 de julho de 2008 que ‘Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem e dá outras providências’*”

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado o servidor público efetivo abaixo arrolado para a seguinte função de confiança:

SERVIDOR	MA SP	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Pedro Luis Assalin	194	Fiscal Sanitário	FC 1

Parágrafo único. A função a ser desempenhada é de chefia, de acordo com as atribuições do cargo efetivo, na Secretaria Municipal onde encontra-se lotado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 04 de janeiro de 2013.

**Vitor Donizetti Siqueira**  
**Prefeito Municipal**